



## CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

# EDITAL

### PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

**Manuel das Pedras Rita**, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91º. do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 5 de julho de 2012, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

**Empreitada de Construção de uma Lagoa Artificial:** Foi aprovada a minuta do contrato da empreita de Construção de uma Lagoa Artificial no Município do Corvo a celebrar com a empresa Tecnovia Açores, S.A., pelo valor de € 595.105,45, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 270 dias.

**4ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano:** Foi deliberado aprovar a 4ª Alteração ao Orçamento de 2012, representando uma movimentação de verbas no montante de €1.500,00 e aprovar a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2012 que importa na movimentação de verbas no montante de € 500.

**Rede de abastecimento de água:** Foi deliberado autorizar a ligação da rede de abastecimento de água aos requerentes Clarimundo Costa, António José Carvalho Barbosa, Nuno Miguel Avelar Câmara, José Tibério da Silva, Davide Medeiros da Câmara e João Medeiros da Câmara.

**Apoios Financeiros:** Foi deliberado conceder um apoio financeiro, no montante de € 6.000,00 (seis mil euros) à Lacticorvo, CIPRL, para fazer face às despesas inerentes à laboração da fábrica de lacticínios.

Foi deliberado conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia no Corvo, no montante de € 4.534,00 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros) para participar na obra de construção da Residência de Apoio ao Idoso.

**Licenciamento de Obras Particulares:** Foi deliberado determinar, nos termos do nº 5 do artigo 110º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, que o dia para que os serviços municipais estejam especificamente à disposição dos cidadãos para a apresentação de eventuais pedidos de esclarecimento ou de informação ou reclamação em matéria de licenciamento de obras seja às terças-feiras.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 5 de Agosto de 2012

O PRESIDENTE,